



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

**ATA N. ° 004/2023**

No dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Aline Ortega dos Reis e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Fevereiro de 2023, e finalizarmos o Parecer 004/2023. Registramos que devido a implantação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540 de 05 de Novembro de 2020), que integra obrigatoriamente o uso do mesmo sistema utilizado pela Prefeitura Municipal e pelo Instituto de Previdência Própria, houve muitas inconsistências, motivo pelo qual não foi possível fazer o fechamento contábil do mês de Fevereiro de 2023 pelo setor responsável da Previdência Própria (PREVNAS), impossibilitando o acesso ao balancete financeiro do mês de Fevereiro de 2023 e aos valores repassados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, contribuição de inativos e pensionistas, dos servidores cedidos e em licença TIP e outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições. No entanto, a Presidente Rosineide Lichewiski e Diretora Financeira Ana Léa Manso Vieira nos informaram de forma verbal que, foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário, no valor de R\$ 409.759,36 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e seis centavos); referente ao mês de Janeiro de 2023 no valor de R\$ 212.909,25 (duzentos e doze mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos); e referente ao mês de Fevereiro de 2023 no valor de R\$ 212.554,27 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 835.222,88 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme já notificado por meio dos Ofícios de nº. 005/2023 e 006/2023, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a fevereiro de 2023 de 1,11% totalizando o valor de R\$ 361.008,42 (trezentos e sessenta e um mil oito reais e quarenta e dois centavos) e na renda variável referente a fevereiro de 2023 de -5,46% totalizando o valor de R\$ -545.542,97 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a fevereiro de 2023, de 0,75% totalizando o valor de R\$ 7.173,68 (sete mil cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ -177.360,87 (cento e setenta e sete reais trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos negativos). Sem mais eu, Aline Ortega dos Reis, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular